

TERMO DE DOAÇÃO N. 019/2016
(Processo SEI 03442/2015)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes**, ID 5.071.951-0 SSP/PR e CPF n.º 926.378.419-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 85, de 25 de agosto de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, com sede na BR 364, Km 2, Rua do Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde, Rio Branco/AC, CNPJ n. 04.034.872/0001-21, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargadora Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim**, RG n. 41536 SSP/AC e CPF n. 040.757.652-53, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n. 8.666/93; art. 15, inciso V, do Decreto n.º 99.658/90; e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 005/2014 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 275.000,04** (duzentos e setenta e cinco mil e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação em conformidade com o Termo de Compromisso 005/2014 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, *30* de *junho* de 2016.

Pelo **DOADOR**


Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Desembargadora Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim
Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N. 019/2016

(Processo SEI 03442/2015)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJAC - Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Monitor	Monitor de Vídeo de LED, com área visível de 19.5", marca Positivo Informática, modelo 20M35PD.	636	R\$ 432,39	R\$ 275.000,04
Valor Total da Doação				R\$ 275.000,04

